

**Orientações gerais para preenchimento da Frequência e Relatório Bolsa PROQUALIFICA/2015:**

- A Frequência e o Relatório Mensal de Atividades deverão ser preenchidos e assinados pelo bolsista e também por seu supervisor e encaminhados VIA MEMORANDO à Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, **no último dia útil do mês.**
- ***A Frequência deverá ser assinada diariamente, de acordo com os horários de entrada e saída, observado o cumprimento da carga horária semanal.***
- Deverá ser observado o cumprimento da carga horária semanal, 20h, proporcional aos dias úteis da semana.
- Atestados médicos, declarações de comparecimento em eventos acadêmicos e científicos, participação em estágio curricular e demais ausências justificadas ao supervisor deverão ser anexados à frequência do respectivo mês para fins de comprovação.
- A partir do mês de maio a frequência estará disponível no site da PRAE ([www.prae.ufrr.br](http://www.prae.ufrr.br)) →DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-DAES →BOLSA PROQUALIFICA.
- Caso haja alguma situação diferenciada em relação à frequência, o bolsista ou supervisor poderá comparecer ou entrar em contato com a DAES.
- Os Relatórios e as Frequências incompletos não serão considerados como válidos, sendo de responsabilidade dos bolsistas e de seus supervisores o correto preenchimento e envio à Diretoria de Assuntos Estudantis no prazo estabelecido.
- O pagamento da bolsa **ESTÁ** condicionado à entrega da Frequência e do Relatório do respectivo mês.

Dúvidas ou informações adicionais: DAES ( 3623 5599) ou [daes@ufrr.br](mailto:daes@ufrr.br)